

DECRETO Nº 1.595/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o intenso ritmo de trabalho cumprido desde o início do ano em exercício;

CONSIDERANDO o feriado nacional previsto para o dia 02 de novembro de cada ano, no que se refere ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO a comemoração ao Dia do Servidor Público, que será celebrado no dia 04 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no Município de Alto Jequitibá, no dia 03 de novembro de 2016, quinta-feira, em período integral.

Art. 2º. Na data referida no artigo anterior não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto quanto ao setor de limpeza pública e de pronto atendimento de saúde, por serem considerados serviços essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 24 de outubro de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.
De 24/10/2016 a 24/11/2016

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Serviço Responsável